

EXPLICANDO O ENTENDIMENTO COMUM DE JUSTIFICAÇÃO ENTRE LUTERANOS E CATÓLICOS

John L. Hoh, Jr.

O autor, teólogo da Igreja de Confissão Luterana, analisa alguns pontos da recente declaração conjunta entre luteranos e católicos no entendimento da justificação pela fé e discute as diferenças irreconciliáveis entre os dois pontos de vista. Os textos de parágrafos enumerados, em itálico, representam trechos-chave do documento luterano-católico, vindo a seguir os comentários do autor.

1. A Impotência Humana e o Pecado em Relação à Justificação

19. *Confessamos juntos que todas as pessoas dependem completamente da graça de Deus para sua salvação. A liberdade que possuem com relação a pessoas e às coisas deste mundo não é liberdade com relação à salvação, pois como pecadores apresentam-se diante do julgamento de Deus e são incapazes de volver-se para Deus para ver libertação, ou merecer sua justificação diante de Deus, ou de alcançar salvação por sua própria capacidade. A justificação tem lugar tão-só pela graça de Deus. em vista de que católicos e luteranos confessam isso conjuntamente, é verdadeiro dizer que:*

20. *Quando os católicos dizem que as pessoas “cooperam” na preparação para a justificação e aceitação por consentirem com a ação justificadora de Deus, vêem tal consentimento pessoal em si mesmo como um efeito da graça, não como uma ação que derive de suas habilidades humanas inatas.*

21. *De acordo com o ensino luterano, os seres humanos são incapazes de cooperar para sua salvação, porque como pecadores opõem-se ativamente contra Deus e Sua ação salvadora. Os luteranos não negam que uma pessoa possa rejeitar a obra da graça. Quando realçam que uma pessoa pode somente receber justificação (meramente de modo passivo), querem dizer com isso que fica excluída qualquer possibilidade de contribuir-se para a própria justificação, mas sem negar que os crentes estão plenamente envolvidos pessoal com sua fé, o que é efetuado pela Palavra de Deus*

O debate todo não é tanto quanto a **justificação** como a respeito de **santificação**. Em que ponto Deus conclui Sua obra e em que ponto um *cristão* a assume? Esse é o ponto crucial do debate. Daí, um acordo ser feito quanto à “doutrina da justificação” é fácil de conseguir. A questão espinhosa é a santificação.

Para ser sincero, esse debate precede a 1517 e à colocação das 95 teses. Paulo aborda esse tópico em suas cartas. Ele recorda a seus leitores que foram salvos pela graça à parte das obras da lei. A estrutura das epístolas paulinas também nos falam sobre a dinâmica da justificação e santificação. A primeira parte das cartas de Paulo expressam claramente que somos salvos pela fé. A segunda parte então fala sobre nossa resposta à fé salvadora de Deus-e essa resposta em si mesma, segundo Paulo, é também efetuada por Deus (Filipenses 2:13; Colossenses 3:3-4). Paulo teve que defrontar o ensino dos judaizantes que ensinavam que uma vez os gentios se tornassem cristãos, deviam também seguir a lei (santificação) a fim de serem salvos, portanto colocando a carga de volta sobre a pessoa.

Essa foi uma atitude que Jesus defrontou. Os líderes religiosos de Seus dias depreciavam os “coletores de impostos e pecadores”. Mas Jesus declarou que os coletores de impostos e pecadores seriam acolhidos à frente dos líderes religiosos. Por quê? Porque eles entenderam a sua pecaminosidade e necessidade de um Salvador!

Os profetas do Velho Testamento também abordaram essa atitude. Certamente os israelitas do Velho Testamento seguiam a “letra da lei”, mas os profetas muitas vezes tinham que apontar as chocantes desigualdades sociais que demonstravam falta de seguirem o “espírito da lei”. Nesse

entretanto, Deus, mediante Seus profetas, continuavam dirigindo-se à mensagem do evangelho redentor-o Prometido Messias que seria enviado do céu para viver por um pouco entre nós, o qual ainda está conosco, operando a renovação em nossas vidas cada dia sempre. A santificação é um fruto da fé, ambos sendo dons da graça de Deus. Destarte, mesmo nossa santificação é um dom de Deus, não uma obra nossa.

2. Justificação como Perdão dos Pecados, e o Tornar Justo

22. Confessamos juntos que Deus perdoa o pecado pela graça e que ao mesmo tempo livra os seres humanos do poder escravizador do pec e concede o dom de vida nova em Cristo. Quando as pessoas vêm pela fé partilhar de Cristo, Deus não mais lhes imputa os seus pecados e mediante o Espírito Santo efetua nelas um amor ativo. Esses dois aspectos da graciosa ação de Deus não devem ser separadas, pois as pessoas são pela fé unidas a Cristo, que em Sua pessoa é a nossa justiça (1 Coríntios 1:30): tanto o perdão do pecado e a presença salvadora do próprio Deus. Em vista de que católicos e luteranos confessam isso juntos, é verdadeiro dizer que:

23. Quando os luteranos realçam que a justiça de Cristo é nossa justiça, sua intenção é acima de tudo insistir que o pecador tem a concessão de justiça diante de Deus em Cristo mediante a declaração de perdão e que somente em união com Cristo a vida de alguém é renovada. Quando destacam que a graça de Deus é o amor perdoador (“o favor de Deus” [12]), não estão negando com isso a renovação da vida cristã. Antes, intencionam expressar que a justificação permanece livre da cooperação humana e não depende dos efeitos regeneradores da vida da graça nos seres humanos.

24. Quando os católicos realçam a renovação da pessoa interior por receber a graça comunicada como um dom ao crente (13), desejam insistir em que a graça perdoadora de Deus sempre traz consigo um dom de nova vida, que no Espírito Santo se torna eficaz em amor ativo. Com isso não negam que o dom da graça de Deus na justificação permanece independente da cooperação humana [cf. Fontes, seção 4.2].

A palavra-chave aqui é **ênfase**. Que aspecto de nossa salvação é destacada? Que ênfase os seguidores levam para casa e vivem e respiram?

Uma vez mais, a justificação produz santificação pelo poder de Deus (ponto de vista luterano)? Ou é a santificação um complemento da justificação (ponto de vista romano)?

Expressemos-lo doutro modo: Quantas vezes alguém lhe disse, “isso não foi muito cristão”, ou “é assim que um cristão agiria?” Essas declarações trazem consigo uma carga sobre nós-você possivelmente não pode ser chamado de cristão se não estiver vivendo uma vida “cristã”.

Desnecessário é dizer que os cristãos refletem pobremente a perfeição. Como poderíamos? Somos pecadores, afinal de contas. Martinho Lutero costumava dizer *simul iustus et peccator*-ao mesmo tempo justo e pecador. Paulo fala do “bem que quero fazer, mas não faço; o mal que habita em mim, esse faço” (Romanos 7).

Os profetas do Velho Testamento também expressaram esse conceito. Leiam os textos dos profetas e observem quantas vezes fazem uso intercambiável de “Jacó” e “Israel”. Esses dois nomes aplicam-se à mesma pessoa.

Jacó significa “calcanhar” e foi dado a Jacó porque ele se agarrou ao calcanhar do irmão ao sair do ventre materno (Gênesis 25:26). A vida de Jacó caracterizou-se por querer resolver as coisas à sua maneira, em resultado disso, sofreu muitos problemas.

“Israel” significa aquele que “luta com Deus” e foi dado a Jacó após ter lutado com Deus por toda a noite em Peniel (Gênesis 32:22-32). Os profetas do Velho Testamento empregaram esses nomes intercambiavelmente para demonstrar que, embora sejamos ainda pecadores a nossos olhos e aos olhos do mundo, Deus nos vê como santos, justos, inocentes, por causa do sangue de Cristo.

O que os cristãos modelam melhor, uma vez que somos tão incompetentes em oferecer um modelo de perfeição, é o espírito de perdão. Ao orarmos o “Pai Nosso”, “perdoa-nos as nossas dívidas, assim como perdoamos aos nossos devedores” de fato em parte alguma dessa oração Jesus nos pede para solicitarmos ajuda no aperfeiçoamento de nossas vidas! A Oração do Senhor reconhece que o pecado abunda ao nosso redor e somos por ele afetados, mas nunca diz, “dá-me forças para que eu possa melhorar minha vida”.

IGREJA LUTERANA
SÍNODO DE MISSOURI

Uma Traição ao Evangelho

Declaração concernente à assinatura da “Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação” em 31 de outubro de 1999, em Augsburg, Alemanha.

Declaração do Escritório do
Presidente da Igreja Luterana-Sínodo de Missouri
1333 South Kirkwood Road
St. Louis, Missouri 63122, EUA

St. Louis, 15 de outubro de 1999.

Em 31 de outubro, representantes da Federação Luterana Mundial e da Igreja Católica Romana se reunirão em Augsburg, Alemanha, para assinarem a “Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação”. Dirigentes participantes saudaram este acordo como um “magnífico avanço”. Dizem que isto resolve a divisão de longa data entre luteranos e católicos romanos quanto à doutrina pela qual a Igreja Cristã permanece de pé ou cai: o ensino de como Deus salva (ou justifica) um pecador pela graça somente, por causa de Cristo somente, mediante a fé somente. Mas é esse “acordo” realmente um avanço? Numa palavra, não!

Esclarecimentos e Nota de Isenção

Na verdade, a Declaração Conjunta é um texto ambíguo cuja cuidadosa redação torna possível aos representantes do Papa assinarem-no sem mudar, retratar ou corrigir coisa alguma do que tem sido ensinado pela Igreja Católica Romana desde o tempo do Concílio de Trento no século XVI. Nós, membros de uma corporação eclesiástica confessional luterana, devemos dizer com toda ousadia e vigor que a Declaração Conjunta dificilmente se constitui no espetacular avanço, segundo alguns alegam. O documento não representa uma mudança nos ensinamentos da Igreja Católica Romana. Nada faz para repudiar as formulações doutrinárias emitidas no Concílio de Trento.

Roma indicou que o acordo não representa um entendimento quanto ao papel da renovação e santificação na vida cristã. Para a Igreja Católica Romana, essa renovação e santificação são parte da justificação; para o luteranismo, justificação é pela fé somente, à parte de quaisquer obras da lei (Romanos 3:28).

Ainda outro esclarecimento romano sobre a declaração (a ausência de quaisquer esclarecimentos luteranos é digna de nota) afirma que “a vida eterna é, a um só tempo, graça e recompensa dada por Deus por boas obras e mérito”. Essa asserção contradiz as Sagradas Escrituras (tais como em Efés. 2:8, 9), que claramente ensinam que a salvação do pecador é sempre e tão-somente pela graça, por causa de Cristo, unicamente mediante a fé, à parte das obras.

Sublinharíamos a observação perceptiva do Vaticano de que conquanto a Federação Luterana Mundial haja tentado obter as assinaturas de uma larga variedade de grupos luteranos num esforço para conseguir um grande consenso, “permanece, contudo, a questão da real autoridade de tal consenso sinodal, hoje e também amanhã, na vida e doutrina da comunidade luterana”. Em outras palavras, a Federação Luterana Mundial não fala oficialmente pelo luteranismo mundial-um ponto claramente reconhecido pelo Vaticano.

Uma Rendição da Verdade Sagrada

Se, então, a Declaração Conjunta não é bem o evento espetacular que seus signatários luteranos alegam, o que vem a ser? É duas coisas: uma oportunidade para Roma parecer ecumênica sem conceder coisa alguma, e apenas o último exemplo de luteranos sacrificando a verdade de Deus no altar da unidade.

A Igreja Luterana-Sínodo de Missouri, e suas muitas igrejas parceiras ao redor do mundo, bem como qualquer membro de comunhões luteranas que não são parte de nossa comunhão confessional, não aceitaram a Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação. Consideramos a Declaração Conjunta como sendo uma rendição da verdade mais importante ensinada na Palavra de Deus. Representa um claro e chocante desvio da Reforma sendo, pois, contrária ao que significa ser um cristão luterano.

Dito isto, que os luteranos que não participaram na Declaração Conjunta continuem a orar pela verdade e pela unidade concedida por Deus na confissão da fé cristã. Agradecemos a Deus pela graça que Ele concede a todos os crentes em Jesus Cristo por toda a cristandade. Regozijamo-nos no que temos em comum com a Igreja de Roma. E, verdadeiramente, isso é muito. Contudo, é uma grande tragédia quando aqueles que alegam ser líderes do luteranismo se apartam da essência mesma do Evangelho de Jesus Cristo por sua participação nessa Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação e lhe dão apoio. Esses líderes, em seu empenho por conseguir unidade, deixam de perceber a declaração no que realmente ela é: um documento deploravelmente inadequado e enganador, e uma traição ao Evangelho de Jesus Cristo.

Carta de teólogos luteranos condenando o documento e prometendo manter uma atitude de oposição, afirmando: “Resistiremos”

A Sua Eminência, Presidente do Concílio Pontifício Para a Promoção da Unidade Cristã, Cardeal Idris Cassidy
Cidade do Vaticano

Eminência,

Em nossa capacidade de professores de Teologia evangélicos luteranos, sentimo-nos na obrigação de chamar a sua atenção à declaração seguinte:

1. A assinatura da “Declaração Oficial Comum” (DOC) pelo presidente da Federação Luterana Mundial, juntamente com outros representantes de dita entidade, não tem vigência para todos os membros da igreja, uma vez que a FLM não conta com autoridade doutrinária. Nem de nossa parte, que, como professores de Teologia, compartilhamos da responsabilidade por nossas igrejas, estamos sujeitos à ratificação da “Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação” (DCDJ) “em sua inteireza”, o que fica implícito na assinatura da DOC, e a interpretação da DCDJ que a acompanha.
2. Antes, declaramos que nem a DCDJ “em sua inteireza” nem o “Anexo à DOC” são conciliáveis com as Confissões de Fé das Igrejas Luteranas-Evangélicas.
3. Em vista da responsabilidade especial que temos como professores de Teologia resistiremos a qualquer tentativa de interpretar ou regulamentar a doutrina e pregação em nossas igrejas nas linhas da DCDJ tal como interpretada à luz da DOC (com seu Anexo). Em vez disso, contradizemos todas as tentativas de reinterpretar ou solapar a redescoberta bíblica central da salvação por Martinho Lutero e sua expressão na Confissão Luterana.
4. Recomendamos aos fiéis da Igreja Católica Romana e seus pastores e professores a não considerarem as declarações dissidentes da FLM como expressões escriturísticas e confessionais da atual doutrina e pregação luteranas.
5. Pela mesma razão advertimos contra a formulação de acordos doutrinários adicionais concernentes à Ceia do Senhor e ao ministério ordenado, que teria por base um suposto acordo em “verdades básicas concernentes à doutrina da justificação”. Em vez disso, solicitamos aos cristãos católicos romanos, nos diálogos a respeito da Ceia do Senhor e do ministério ordenado, que levem em consideração a doutrina escriturística da justificação em sua inteireza.
6. A oração sumo-sacerdotal de Nosso Senhor Jesus Cristo, *ut omnes unum sint* (João 17:21), ordena todos os que crêem Nele a obedecerem à verdade libertadora e vigente de justificação do ímpio (Rom. 4:5). Ao mesmo tempo, proíbe estratégias eclesialístico-políticas segundo a sabedoria deste mundo (1 Cor. 1:20; Rom 12:2). A unidade da verdadeira Igreja que nos é dada em nosso único Salvador Jesus Cristo está ainda oculta sob nossas penosas discordâncias em vista de que as igrejas não ouvem e entendem o Evangelho de salvação no Filho num modo único e idêntico. Portanto, somos proibidos de sacrificar a verdade reconhecida que nos prende a nossas consciências, mesmo em face da humanamente compreensível insistência em favor de uma união eclesialística visível e institucional e uma argumentação com vistas ao evangelismo, para que esse tipo de sacrifício se diz ser necessário.
7. As condenações doutrinárias que o Concílio de Trento dirigiu contra crenças centrais de nossa fé-sejam resultantes de incompreensões ou de uma interpretação correta - não têm relevância perante o tribunal de Deus. Destarte, mesmo sua “correção” não seria de qualquer consequência espiritual para nós e nossas congregações. Sua verdadeira correção concernente às relações entre as igrejas não deve ser conseguida mediante fórmulas conciliatórias. Pode somente ser conseguida mediante um novo entendimento que se harmonize com o evangelho. Isso requer de toda as igrejas, que agora existem de fato em particularidade, a renúncia a toda reivindicação preemptória e monopolística de mediar a salvação em Cristo. O documento que foi assinado em 31 de outubro de 1999, bem como a própria DCDJ não indicam qualquer indício de tal renúncia.
8. "Ora, além disso o que se requer dos dispenseiros é que cada um deles seja encontrado fiel" (1 Cor 4:2). *Hic iam quaeritur inter dispensatores ut fidelis quis inveniatur.*

[Signatários e faculdades teológicas onde lecionam (com indicação das cidades)]

Prof. Dr. Erik Aurelius, Lund, Universität Göttingen, Theologische Fakultät

Prof. Dr. Jörg Baur, Universität Göttingen, Theologische Fakultät

Prof. Dr. Gerhard Forde, Luther Seminary, St. Paul, Min.

Dr. Leif Grane, University of Copenhagen, Teologisk Fakultet

Prof. Gracia Grindal, Luther Seminary, St. Paul, Min.

Prof. Dr. Bengt Hägglund, University of Lund, Teologiska Fakulteten

Prof. Dr. James Kittelson, Luther Seminary, St. Paul, Min.

Prof. Dr. Steffen Kjeldgaard-Pedersen, University of Copenhagen, Teologisk Fakultet

Prof. Dr. Gerhard Krodel, Lutheran Theological Seminary, Gettysburg, PA

Prof. Dr. Inge Lønning, University of Oslo, Teologisk Fakultet

Prof. Dr. James Nestingen, Luther Seminary, St. Paul, Min.

Prof. Dr. Steven Paulson, Luther Seminary, St. Paul, Min.

Prof. Dr. Tarald Rasmussen, University of Oslo, Teologisk Fakultet

Prof. Dr. Joachim Ringleben, Universität Göttingen, Theologische Fakultät

Histórico do Concílio de Trento

O Concílio de Trento reuniu-se em três períodos na cidade que lhe empresta o nome, sob três diferentes papas, entre 1545 e 1563. Esse conclave ecumênico foi a resposta formal da Igreja de Roma ao desafio da Reforma Protestante.

Os membros do Concílio emitiram um número de decretos, todos vindo a servir para codificar e reafirmar a doutrina católica. Alguns desses decretos, na forma de “cânones”, diziam respeito à doutrina da justificação e aparecem abaixo em destaque. Eis aqui os “Cânones” que tratam da matéria justificação/santificação.

Os cânones em destaque tratam diretamente das questões em debate entre protestantismo e catolicismo sobre o tema da justificação/santificação.

CÂNONE 1. Se alguém disser que o homem pode ser justificado diante de Deus por suas próprias obras, sejam realizadas por suas próprias faculdades naturais ou mediante o ensino da lei, sem a graça divina através de Jesus Cristo, seja anátema.

CÂNONE 2. Se alguém disser que a graça divina mediante Jesus Cristo é dada para isso apenas, que o homem possa ser capaz mais facilmente de viver de modo justo e merecer a vida eterna, como se pelo livre arbítrio sem a graça ele seja capaz de realizar ambas as coisas, conquanto com dureza e dificuldade, seja anátema.

CÂNONE 3. Se alguém disser que sem a predisponente inspiração do Espírito Santo e sem o Seu auxílio, o homem pode cerer, esperar, amar ou arrepende-se como deveria, de modo que a graça da justificação lhe possa ser concedida, seja anátema.

CÂNONE 4. Se alguém disser que a livre vontade do homem movida e despertada por Deus, e o assentimento ao chamado e ação de Deus de modo algum contribuem para a sua disposição e preparação a fim de obter a graça da justificação, que ela não pode recusar seu assentimento se desejar, mas que, como algo inanimado, nada faz em absoluto e é meramente passiva, seja anátema.

CÂNONE 5. Se alguém disser que que após o pecado de Adão o livre arbítrio do homem foi perdido e destruído, ou que é algo somente de nome, de fato um nome sem uma realidade, uma ficção introduzida na igreja por Satanás, seja anátema.

CÂNONE 6. Se alguém disser que não está à altura do homem tornar seus caminhos maus, mas que as obras que são más, bem como aquelas que são boas, Deus as produz, não permissivamente apenas, mas também proprie et per se, de modo que a traição de Judas não é menos Sua própria obra do que a vocação de Paulo, seja anátema.

CÂNONE 7. Se alguém disser que todas as obras cumpridas antes da justificação, seja em que forma forem realizadas, são verdadeiramente pecaminosas, ou mereçam a ira de Deus; que quanto mais zelosamente alguém se empenhe em dispor-se para a graça, mais severamente peca, seja anátema.

CÂNONE 8. Se alguém disser que o temor do inferno , pelo qual, por temor do pecado nos refugiamos na misericórdia de Deus ou nos abtemos de pecar, é um pecado ou torna os pecadores piores, seja anátema.

CÂNONE 9. Se alguém disser que o pecador é justificado pela fé somente, no sentido de que nada mais é requerido para contribuir a fim de obter-se a graça da justificação, e que não é de modo nenhum necessário que ele esteja preparado ou disposto à ação por sua própria iniciativa, seja anátema.

CÂNONE 10. Se alguém disser que os homens são justificados sem a justiça de Cristo, pela qual Ele concede méritos a nós, ou por aquela justiça são formalmente justos, seja anátema.

CÂNONE 11. Se alguém disser que os homens são justificados seja pela imputação somente da justiça de Cristo ou pela remissão somente dos pecados, com a exclusão da graça e a caridade que é derramada em seus corações pelo Espírito Santo, e neles permanece, ou também que a graça pela qual somos justificados representa somente a boa vontade de Deus, seja anátema.

Continua na página seguinte

CÂNONE 12. Se alguém disser que a fé justificadora nada mais é do que confiança na divina misericórdia, que remite pecados por causa de Cristo, ou que é essa confiança somente que nos justifica, seja anátema.

CÂNONE 13. Se alguém disser que a fim de obter a remissão dos pecados é necessário que todo homem creia com certeza e sem qualquer hesitação derivada de sua própria fraqueza e indisposição que seus pecados são-lhe perdoados, seja anátema.

CÂNONE 14. Se alguém disser que o homem é absolvido de seus pecados e justificado por crer firmemente, ser absolvido e justificado, ou que ninguém é deveras justificado exceto o que crê ter sido justificado, e que por sua fé somente a absolvição e justificação são efetuadas, seja anátema.

CÂNONE 15. Se alguém disser que um homem nascido de novo e justificado destina-se ex fide a crer que ele está certamente no número dos predestinados, seja anátema.

CÂNONE 16. Se alguém disser que ele com toda certeza, de forma absoluta e infalível, possua aquele grande dom da perseverança até mesmo o fim, a menos que haja sabido disso por revelação especial, seja anátema.

CÂNONE 17. Se alguém disser que a graça da justificação é compartilhada por aqueles somente que são predestinados à vida, mas que todos os demais que são chamados o são de fato, porém não recebem graça, como se por poder divino são predestinados à perdição, seja anátema.

CÂNONE 18. Se alguém disser que os mandamentos de Deus são, mesmo para alguém que é justificado e constituído em graça, impossível de observar, seja anátema.

CÂNONE 19. Se alguém disser que nada além da fé é ordenado no evangelho, que outras coisas são indiferentes, nem ordenadas nem proibidas, mas livres; ou que os dez mandamentos de modo algum pertencem aos cristãos, seja anátema.

CÂNONE 20. Se alguém disser que um homem que é justificado e contudo, perfeito não está obrigado a observar os mandamentos de Deus e da Igreja, mas somente crer, como se o Evangelho fosse uma promessa nua e absoluta de vida eterna sem a condição de observar os mandamentos, seja anátema.

CÂNONE 21. Se alguém disser que Cristo Jesus foi dado por Deus aos homens como um Redentor em quem confiar, e não também como um legislador a quem obedecer, seja anátema.

CÂNONE 22. Se alguém disser que aquele que é justificado pode, sem a especial ajuda de Deus, perseverar na justiça recebida, ou que com essa ajuda não possa, seja anátema.

CÂNONE 23. Se alguém disser que um homem justificado não pode mais pecar, nem perder a graça, e que, portanto, aquele que cai e peca nunca foi verdadeiramente justificado; ou, pelo contrário, que ele pode durante sua vida inteira evitar todo tipo de pecado, mesmo os que sejam veniais, exceto por um especial privilégio de Deus, como a Igreja mantém com respeito à Bendita Virgem, seja anátema.

CÂNONE 24. Se alguém disser que a justiça recebida não é preservada e também não é aumentada diante de Deus mediante as boas obras, mas que essas obras são meramente fruto e sinais da justificação obtida, mas não a causa de seu aumento, seja anátema.

CÂNONE 25. Se alguém disser que em toda boa obra o homem justo peca pelo menos venialmente, ou, o que é mais intolerável, mortalmente, daí merecendo punição eterna, e que ele não é condenado por essa razão somente, porque Deus não imputa essas obras para a perdição, seja anátema.

CÂNONE 26. Se alguém disser que o justo não deve, pelas boas obras realizadas em Deus, esperar e aguardar uma recompensa eterna de Deus através de Sua misericórdia e dos méritos de Jesus Cristo, se por fazer o bem e observar os mandamentos divinos persevera até o fim, seja anátema.

Continua na página seguinte

CÂNONE 27. Se alguém disser que não há pecado mortal exceto o da descrença, ou que a graça uma vez recebida não se perde mediante qualquer outro pecado conquanto grave e enorme exceto pelo da descrença, seja anátema.

CÂNONE 28. Se alguém disser que com a perda da graça mediante o pecado a fé é também perdida com ela, ou que a fé que permanece não é uma fé verdadeira, conquanto não seja uma fé viva, ou que aquele que tem fé sem caridade não é um cristão, seja anátema.

CÂNONE 29. Se alguém disser que aquele que caiu após o batismo não pode, pela graça de Deus, erguer-se novamente, ou que pode recuperar-se de fato novamente a justiça perdida mas pela fé somente sem o sacramento da penitência, contrário ao que a santa e universal Igreja Romana, instruída por Cristo o Senhor e Seus apóstolos, sempre tem professado, seja anátema.

CÂNONE 30. Se alguém disser que após o recebimento da graça da justificação o culpado é de tal modo absolvido e o débito da punição eterna apagado a todo pecador arrependido que nenhum débito de punição temporal permanece a ser descontado seja neste mundo ou no purgatório antes que os portões celestiais possam ser abertos, seja anátema.

CÂNONE 31. Se alguém disser que o justificado peca quando realiza boas obras tendo em vista uma recompensa eterna, seja anátema.

CÂNONE 32. Se alguém disser que as boas obras de quem é justificado são em tal maneira os dons de Deus que não são também os bons méritos daquele que foi justificado; ou que o justificado, pelas boas obras que realiza pela graça de Deus e os méritos de Jesus Cristo, de quem é um membro vivo, não verdadeiramente merece um aumento de graça, vida eterna, e em caso de morrer em graça, o alcance da própria vida eterna e também um aumento em glória, seja anátema.

CÂNONE 33. Se alguém disser que a doutrina católica de justificação como exposta pelo santo concílio no presente decreto, derroga em alguns respeitos a glória de Deus ou os méritos de nosso Senhor Jesus Cristo, e não ilustra a verdade de nossa fé e não menos a glória de Deus e de Cristo Jesus, seja anátema.

Ponderando

Esses cânones declaram que a fé somente no que Deus realizou por nós em Jesus Cristo não é suficiente para justificar um pecador. Algo mais se faz necessário, ou seja, o desempenho de boas obras. Tal modo de pensar, de que a igreja romana não se desviou em nada, não obstante a Declaração Conjunta, é diretamente oposta ao pensamento luterano histórico, que sustenta que se a salvação é por obras, mesmo que parcialmente, então não é pela graça.

Dito doutra maneira, se somos justificados pela lei, então Cristo não representa vantagem alguma para nós. Nenhum montante de sofisma, tal como se encontra na Declaração Conjunta, pode fugir a esta verdade.

A Posição Luterana Sobre as Boas Obras

A doutrina luterana declara que somos justificados pela fé somente, sem as obras da lei (ou seja, as boas obras). Como as Escrituras e as Confissões Luteranas afirmam, as boas obras sempre estarão presentes como frutos da fé, mas de modo algum devem ser consideradas parte da razão pela qual Deus nos justifica. Somos justificados totalmente sobre a base da obra de Cristo por nós, e não por quaisquer boas obras que cumpramos, seja antes ou depois de aceitarmos a fé.

Não obstante, o palavreado da “Declaração Conjunta Sobre a Doutrina da Justificação” declara que um crente deve “qualificar intrinsecamente” a fé justificadora diante de Deus por realizar boas obras. O documento também declara que a “renovação” do homem (sua prática de boas obras) é também parte da justificação. Isso, por si só, constitui uma grosseira mistura de lei e evangelho.